



TERMO DE  
ENCERRAMENTO DE  
OBRIGAÇÕES Nº 01/2013

TERMO DE CONVÊNIO  
ENCERRADO: Nº 2/2009

CONVENIADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E  
RECREAÇÃO

OBJETO DO CONVÊNIO: PARCERIA EDUCACIONAL ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E O CENTRO DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL "PADRE GREGÓRIO  
WESTRUPP"

PROCESSO TC: Nº 72.000.239/09-28

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, **EDSON SIMÕES**, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, CNPJ 46.392.122/0001-71, com endereço na Alameda Iraé, 35, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Secretário **CELSO DO CARMO JATENE**, resolvem encerrar o Termo de Convênio nº 2/2009, nos termos e condições especificadas pela seguinte cláusula:

**CLÁUSULA I - DO ENCERRAMENTO:** Fica encerrada a parceria educacional entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PADRE GREGÓRIO WESTRUPP" a partir da data de assinatura deste Termo.

E por estarem assim ajustadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

São Paulo, 31 de outubro de 2013

**EDSON SIMÕES**  
Presidente  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CELSO DO CARMO JATENE**  
Secretário  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**